DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – emb. Pet 20X900ml					
40.	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – emb. 1kg	Gustavo	KG	800	1,74	1.392,00
41.	Sardinha enlatada conservada em óleo ou molho de tomate, em embalagens de 125g, em embalagens íntegras, sem estufamento e livre de ferrugem.	Coqueiro	LT	10000	5,60	56.000,00
42.	Suco concentrado, sabores diversos, embalagem de 500ml	Granville	GF	9000	5,32	47.880,00
43.	Tempero pronto cheiro verde, embalagem de 500 ml, no mínimo, caixa com 12 unidades. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Total	GF	600	5,81	3.486,00
44.	Vinagre branco, de álcool, fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – emb. 500 ml	Gota	GF	600	3,98	2.388,00
					VALOR TOTAL:	893.686,40
(OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

EMPRESA VENCEDORA:

RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA – ME
CNPJ: 17.134.601/0001-90
AVENIDA SEVERO EULÁLIO, Nº 765 – CANTO DA VARZEA
CEP: 64.600-170 – PICOS – PI
TELEFONE: (89) 3422-3396 / HIGIENIZARPICOS@HOTMAIL.COM

Id:10EF21FF3349505E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 019/2023

Procedimento Licitatório: nº 014/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GILBUÉS-PI

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.

Contratado: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA – ME

CNPJ: 17.134.601/0001-90

Endereço: Avenida Severo Eulálio, Nº 765 – Bairro Canto da Várzea – 64.600-170 – Picos – PI

Valor Estimado Total: **R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), referente aos Lote I e II**

Fonte de Recursos: FPM/Receitas Próprias/PNAE e outras fontes

Data de Assinatura: 13 de abril de 2023

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 13 de abril de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:089B812D020D4D6A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, s/nº, Centro, CEP:64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85
Telefone: (89) 3578-1431 | E-mail: pmgilbues@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO:

O MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.216/0001-85, com sede na Praça Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, nº717, centro, CEP: 64.930-000, nesta cidade de Gilbués-PI, com endereço eletrônico: (e-mail: ***pmgilbues@hotmail.com***), representado pelo Sr. Amilton Lustosa Figueredo Filho – Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Gilbués-PI, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 196/2021,** de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a Fundação do Instituto de Terras de Gilbués, e dá outras Providências." publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVCDLXII do Ano XIX - Teresina (PI) - Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021; **Decreto nº 008/2.022,** de 16 de fevereiro de 2.022, que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal n° 196/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVDXVI do Ano XX - Teresina (PI) - Quinta-Feira, 17 de fevereiro de 2022, e **Lei do Executivo nº 197/2021,** de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas urbanas pertencentes ao patrimônio municipal do município de Gilbués-Piauí e dá outras Providências." publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVCDLXII do Ano XIX - Teresina (PI) - Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021, bem como a **Lei Federal n º 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento n° 011/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do estado do Piauí,** conforme Art. 16 da Lei Municipal nº 197/2021, de 02 de dezembro de 2021, **FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.216/0001-85, com sede na Praça Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, nº717, centro, CEP: 64.930-000, nesta cidade de Gilbués-PI, com endereço eletrônico: (e-mail: ***pmgilbues@hotmail.com***), representado pelo Sr. Amilton Lustosa Figueredo Filho – Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Gilbués-PI, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 196/2021,** de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a Fundação do Instituto de Terras de Gilbués, e dá outras Providências." publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVCDLXII do Ano XIX - Teresina (PI) - Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021; **Decreto nº 008/2.022,** de 16 de fevereiro de 2.022, que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal n° 196/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVDXVI do Ano XX - Teresina (PI) - Quinta-Feira, 17 de fevereiro de 2022, e **Lei do Executivo nº 197/2021,** de 02 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas urbanas pertencentes ao patrimônio municipal do município de Gilbués-Piauí e dá outras Providências." publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº IVCDLXII do Ano XIX - Teresina (PI) - Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021, bem como a **Lei Federal n º 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento n° 011/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do estado do Piauí,** neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE,** fundamentado na Lei do Poder Executivo n° 197/2.021, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR** ao Sr. **ELISEU MIGUEL SILVA,** servidor público municipal, brasileiro, solteiro, nascido em data de 30/01/1985, portador da carteira de identidade nº 2225987-SSP/PI, inscrito no CPF nº 009.824.563-52, residente e domiciliado na Rua Gesú Figueiredo, s/n, São Benedito, CEP: 64.930-000, nesta cidade de Gilbués - PI, doravante denominado de **OUTORGADO ADQUIRENTE,** do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO,** conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO ADQUIRENTE** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de **um terreno com a área de 2.160,00 m²** (dois mil cento e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicía-se a descrição do perímetro deste imóvel, situado no município de Gilbués - Piauí, localizado na Rua Janilda Silva, no Bairro Vida Nova; o ponto de partida escolhido, identificado na planta em anexo, por marco **P-01**; localizado, ao **Norte**, na margem da Rua Janilda Silva, este ponto de coordenadas **(N) 8913615,0000 m e (E) 463791,0000 m;** deste, segue confrontando com a margem da Rua Janilda Silva, com o seguinte azimute e distância: 322°15'24" e 36,00m; até o ponto **P-02**, localizado, ao **Leste**, no limete do terreno da senhora Debora Ribeiro Veleda, este ponto de coordenadas **(N) 8913586,5270m e (E) 463813,0438m;** deste, segue confrontando com o terreno do senhora Debora Ribeiro Veledda, com o seguinte azimute e distância: 47°6'51" e 60,00m; até o ponto **P-03,** localizado, ao **Sul**, no limite do terreno do senhor Fernando Biachine, este ponto de coordenadas **(N) 8913545,6947m e (E) 463769,0811m;** deste, segue confrontando com o terreno do senhor Fernando Biachine, com o seguinte azimute e distância: 142°15'34" e 36,00m; até o ponto **P-04,** localizado, ao **Oeste**, no limite do terreno do senhora Elizabeth Barros Batista, este ponto de coordenadas **(N) 8913594,2368m e (E) 462911,2265m;** deste, segue confrontando com o terreno do senhora Elizabeth Barros Batista, com o seguinte azimute e distância: 227°6'651" e 60,00m; até o ponto **P-01,** ponto inicial da descrição do perímetro deste imóvel, fechando assim um perímetro de 192,00 metros lineares e 2.160,00 metros quadrados

(Continua na próxima página)